



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Fundação Macau, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 15 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 771/E616/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 22 de Agosto de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Agosto de 2016:

Com vista à concretização e ao desenvolvimento sustentável do mecanismo de longo prazo do regime da segurança social, em relação ao seu mecanismo regular de atribuição de dotação, o Governo da RAEM além de obter 1% de comparticipação orçamental das receitas correntes do orçamento geral de cada ano bem como a dotação de contribuições de jogos, ainda procedeu, conforme a projecção do estudo actuarial sobre o financiamento do FSS e a sua necessidade de desenvolvimento, a uma injeção extraordinária de capitais no FSS de 37 mil milhões de patacas por 4 anos consecutivos a partir do ano 2013 até 2016.

O desenvolvimento da indústria de jogos de Macau entrou numa fase de ajustamento, sendo registada uma redução de 960 milhões de patacas no valor total orçamental do FSS de 2016 em relação à dotação de jogos e a 1% de comparticipação orçamental das receitas em comparação com o ano passado. Entretanto, com a injeção extraordinária de capitais do Governo da RAEM de 13,5 mil milhões de patacas a atribuir neste ano, prevê-se que será registado um saldo positivo orçamental de 14,4 mil milhões de patacas e consequentemente os activos totais do FSS atingirão 68 mil milhões de patacas até ao final de 2016. O FSS vai acompanhar de perto a mudança do rendimento relativo à dotação de contribuições de jogos, e por enquanto, o financiamento global do FSS encontra-se sólido.

O Governo da RAEM refere por várias vezes que não serão reduzidas as despesas relacionadas com o bem-estar da população e acelera a constituição do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

譯本

Tradução

mecanismo de longo prazo do sistema da segurança social através da diversidade de modalidades de concessão e dos tipos de cobertura. Por outro lado, sob o princípio de responsabilização compartilhada, o FSS vai ponderar os diversos factores com prudência, incluindo a actualidade do desenvolvimento económico, as políticas e medidas laborais do Governo da RAEM bem como as opiniões das partes laboral e patronal. A par disso, sob o pressuposto de garantir os interesses da população em geral, o FSS vai esforçar-se em coordenar os respectivos trabalhos, promovendo o aumento de contribuições para elevar as suas receitas financeiras.

No intuito de garantir a sustentabilidade do FSS, no ano passado, o Chefe do Executivo sugeriu um estudo relacionado com a viabilidade do estabelecimento de um mecanismo de atribuição de indexação entre o FSS e os saldos financeiros positivos. Para este efeito, o FSS procedeu, novamente, a um estudo actuarial a nível da sua situação financeira, incluindo a projecção da mudança de vários itens nos próximos 50 anos, como por exemplo, o montante de contribuições, a atribuição de dotação do Governo, o retorno de investimento de activos e os gastos de prestações, no sentido de avaliar os activos do FSS e a sua capacidade de pagamento. O respectivo estudo actuarial foi concluído, os seus dados servem de alicerce para o Governo da RAEM estudar a viabilidade do estabelecimento de um mecanismo de atribuição de indexação entre o FSS e os saldos financeiros positivos.

Com a finalidade de garantir o bem-estar dos idosos, a melhoria da vida pós-aposentação dos idosos é sempre uma orientação política do Governo da RAEM. Em relação à questão sobre a transferência de uma parte de recursos da Fundação Macau de modo a fazer parte do mecanismo de protecção na velhice a longo prazo, do ponto de vista da Fundação Macau, a Fundação, nos termos dos seus Estatutos, pode apoiar financeiramente qualquer instituição ou entidade cujas actividades sejam compatíveis com os fins estatutários da Fundação e desde que essa instituição ou entidade esteja constituída e em funcionamento nos termos da lei. Assim, se o Governo, após uma avaliação global, entender ser necessária a atribuição de parte dos recursos financeiros da Fundação Macau ao Fundo de Segurança Social a título de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

譯本

Tradução

apoio financeiro, esta Fundação poderá fazê-lo pois deverá cooperar com a decisão tomada pelo Governo. Enquanto o FSS considera que é preciso ouvir opiniões de forma abrangente e que só pode ser decidido após um estudo profundo e análise com base nas receitas e despesas globais do Governo da RAEM bem como nos diversos dados do FSS.

Na realidade, o regime da segurança social do primeiro nível funciona conforme o modelo de seguro social e de “*pay-as-you-go*”, e para se constituir um regime da segurança social eficaz e a longo prazo, prende-se, necessariamente, com a estabilidade das fontes de receitas para este regime, o que leva o regime da segurança social para o caminho correcto, ou seja, o regime volta a ser suportado conjuntamente pelas três partes, isto é, o governo, os empregadores, os trabalhadores.

Para terminar, agradecemos à Sra. Deputada Lei Cheng I pela sua atenção e sugestões dadas sobre os assuntos em causa.

Aos 12 de Setembro de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração

Iong Kong Io